

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.961/2020

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de tarifa de estacionamento rotativo aos profissionais da área de saúde enquanto perdurar a situação excepcional de combate à COVID-19".

RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.961/2020, de autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de tarifa de estacionamento rotativo aos profissionais da área de saúde enquanto perdurar a situação excepcional de combate à COVID-19".

A proposição visa autorizar o Poder Executivo a conceder isenção de tarifa de estacionamento rotativo aos profissionais da área de saúde durante o período da pandemia.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de setembro de 2020.



José Carlos de Oliveira
Relator



Silvano Aguiar Silva
Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio
Vice-presidente